



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos dez dias do mês de Agosto de 2026, às 14:00 hrs., foi realizada a oitava reunião ordinária da Diretoria Executiva do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade presencial. Em atendimento a Convocação da Presidência, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Diretores Sra. Isabel C. de O dos Santos, o Sr. Alberto Zampaglione, a Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, reconduzidos respectivamente por meio dos Decretos 5389/2025, 5388/2025, 5387/2025 e 5386/2025 e deliberaram em reunião ordinária, em atendimento ao art.79 da Lei Complementar Nº 141/2018, sobre a pauta a seguir: **A) Relatório mensal de Gestão:** Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Junho de 2026 e após análise o Relatório contendo a prestação de contas foi aprovada por todos. **B) Previdência Complementar:** Sr. Rodrigo informou aos demais membros da Diretoria que o Previnil recebeu notificação do Ministério da Previdência, solicitando informações quanto a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no Município, bem como informações quanto a existência de servidores titulares de cargo efetivo cuja remuneração seja superior ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e que tenham ingressado no Município após a aprovação do convênio de adesão ao Regime de Previdência Complementar. Foram encaminhados a Secretaria Municipal de Administração SEMAD os ofícios nº 031/DP/2026 e 035/DP/2026, solicitando informações, contudo não obteve resposta. Importante ressaltar que a ausência de operacionalização do Regime de Previdência Complementar poderá impactar no extrato de regularidade previdenciária, gerando irregularidade. Por fim o Sr. Rodrigo informou que esteve na SEMAD Junto com o Sr. Alberto e ressaltou com os responsáveis a importância da resolução da questão. **C) Contratação de Empresa para fornecimento de Software de Gestão Previdenciária:** O Sr. Rodrigo informou aos demais membros da Diretoria Executiva que o procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de gestão previdenciária e processamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos vinculados ao PREVINIL, vem apresentando, até o momento, tramitação considerada aquém do esperado, circunstância que foi recebida com preocupação pelos membros da Diretoria, em razão da relevância e da essencialidade do objeto para o regular funcionamento da Autarquia. Diante disso, a Diretoria Executiva reforçou a necessidade de especial atenção dos responsáveis pela condução do procedimento, especialmente da Comissão de Licitação, quanto ao acompanhamento das etapas, cumprimento dos prazos e celeridade na tramitação dos processos, observados, em todos os casos, os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. **D) Repasses Financeiros:** O Sr. Rodrigo questionou o Sr. Alberto, Diretor Financeiro do Previnil, quanto a regularidade dos repasses do Fundo Municipal de Saúde do Município e este respondeu que encontra-se atualmente com atraso no repasse de contribuição Patronal referente ao mês de junho de 2026. O Sr. Rodrigo demonstra grande preocupação com os atrasos, haja vista o seu impacto nas receitas do Instituto, comprometendo cada vez mais o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, além de impactar no extrato do Certificado de Regularidade que encontra-se atualmente irregular no critério de repasses. Ademais o referido atraso está inviabilizando a concessão de CRP emergencial solicitado pelo Município. **E) Parcelamentos:** O Sr. Rodrigo atualizou os demais Membros da Diretoria acerca da situação dos acordos de parcelamento nº

5

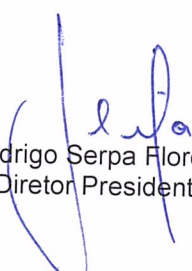


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

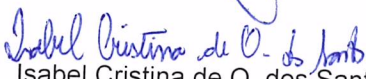
00146/2026, nº 00213/2026, nº 00246/2026 e nº 00269/2026, encaminhados ao Ministério da Previdência, por meio do sistema CADPREV, para análise. Informou que os acordos de parcelamento nº 00146/2026, nº 00213/2026 e nº 00269/2026 foram devidamente aceitos pelo Ministério da Previdência. Em relação ao acordo de parcelamento nº 00246/2026, após sanadas as inconsistências apontadas, o termo permanece em situação de análise. Foi informado pelo Sr. Alberto durante a presente reunião que os referidos acordos geraram guia para pagamento da 6ª parcela, as quais foram enviadas por email em 05/08/2026 a Secretária de Fazenda do Município a Sra. Janaina Teline com cópia a Secretária de Planejamento do Município. Como não houve mais manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15h50, e eu, Isabel Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.



Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Presidente



Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro



Isabel Cristina de O. dos Santos
Diretora Jurídica



Solange Dutra
Diretora de Benefícios